



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 105, DE 2023

DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE É PRECISO IMPLANTAR UM SISTEMA DE SEGURANÇA COM VIGILANTES ARMADOS, DESTE APARATO EM TODAS AS ROTAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
14.04.23
08:00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 105, DE 2023

APROVADO
EM: 20 / 04 / 2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Determinar ao setor competente que é preciso implantar um sistema de segurança com vigilantes armados, deste aparato em todas as rotas escolares da rede municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, determinar ao setor competente que é preciso implantar um sistema de segurança com vigilantes armados, deste aparato em todas as rotas escolares da rede municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade extrema de proteção as crianças e adolescentes, além de funcionários e professores não somente das escolas, mas também em creches. É de suma importância ter um vigilante armado e capacitado para lidar com diversas situações que acontecem e podem vir a acontecer.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias do mês de Abril de 2023.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

